



PORTARIA N.º 443/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Rodrigo Pinto de Andrade, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.082.736-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Rodrigo Pinto de Andrade**, RG nº 8.896.347-4/PR, do *campus* de Campo Mourão, para apresentar trabalho no Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, na Faculdade de Letras do Porto, em Portugal, no período de **16/06/2016 a 05/07/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor